



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 077/2023

Dispõe sobre a criação do projeto Envelhecimento Ativo no município de Manacapuru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica autorizada a obrigatoriedade, no âmbito do Município de Manacapuru, que a Secretaria Municipal de Esportes promova eventos esportivos para a terceira idade.

Parágrafo único. Os eventos poderão ser organizados em pontos e bairros diferentes, podendo ser feito um cronograma dos dias desses eventos para melhor atender o público humilde que não conta com meio de transporte para se deslocar para outras localidades.

Art. 2º As atividades de educação física serão elaboradas por profissionais de educação física, especificamente para pessoas com mais de 60 anos, levando em consideração as aptidões físicas e o estado de saúde dos participantes.

Art. 3º Pessoas com mais de 60 anos poderão participar do programa, desde que apresentem liberação médica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 17 de abril de 2023.

WILLACE SAPO
VEREADOR
CIDADANIA



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

É imprescindível investir em ações de prevenção da saúde e oferta de atividades, a funcionalidade e a qualidade de vida da pessoa idosa. A atividade física bem assistida é necessária para manter os níveis de gordura corporal e força muscular, resguardando a integridade do corpo do idoso auxiliando, também, nas atividades comuns e diárias, resguardando sua autonomia e independência. Promover atividades físicas e de lazer para os idosos, buscando intervir positivamente na qualidade de vida dos participantes para um envelhecimento saudável.

Feitas estas considerações, acreditamos que Vossas Senhorias tenham condições de apreciar a matéria de suma importância deste Projeto para a melhoria da saúde do público idoso deste município.

Diante do exposto conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 17 de abril de 2023.

WILLACE SAPO

VEREADOR

CIDADANIA